



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BARRACAS, AMBULANTES E ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE O CARNAVAL “BOM DEMAIS” 2019 NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, da LOM- Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores **Francisca Batista Soares – PRESIDENTE**, **Bras de Fátima Pinheiro da Silva- MEMBRO**, **Itamar Francisco Batista - MEMBRO** e **Emerson Carlos Macedo- SUPLENTE**, para comporem sob a presidência da primeira, a Comissão Permanente de Avaliação de barracas, ambulantes e espaços públicos, durante o período do Carnaval de 2020, com as seguintes atribuições:

- 1) Realizar Avaliações de barracas, ambulantes e espaços públicos;
- 2) Realizar Vistorias em barracas, ambulantes e espaços públicos;
- 3) Emitir os respectivos Laudos para localização, valores e disposições das barracas, ambulantes e espaços públicos.

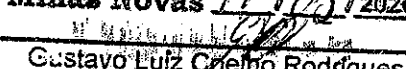
Art. 2º - Fica o servidor **Itamar Francisco Batista** designado para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias e horários destinados às avaliações, elaboração de relatórios e pareceres.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de Fevereiro de 2020.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 11/02/2020

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE